

1 Ata nº 005/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 27/04/2022 às
2 14h00min.

3 1. Da pauta: 1. Leitura das atas., 2. Apresentação dos relatórios de
4 investimentos referente ao mês de março de 2022; 3. Cálculo Atuarial 2022; 4.
5 Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições
6 previdenciárias referente ao mês de março de 2022; Despesas de março de 2022,
7 CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc); 5. Reajustes dos Jetons dos
8 Conselheiros Curadores, Fiscais e membros do Comitê de Investimentos do
9 IPASMA; 6. Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do IPASMA; 7.
10 Andamento do E-social, Censo Previdenciário e Pró Gestão; 8. Atribuições e
11 Regimento Interno n. 01/2022;

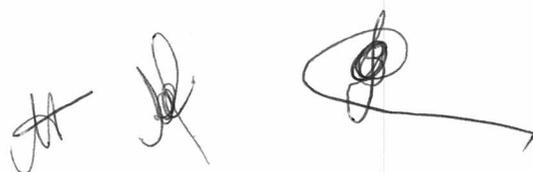
12 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência
13 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 27 de abril de 2022, às 14h00min,
14 na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Gutierrez Alves Machado, Ronaldo
15 Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira e Nádia Paula Arantes. Os
16 conselheiros José Evaristo Cardoso Júnior e Ludmila Soares Gallo justificaram suas
17 ausências as quais foram aceitas pelos conselheiros presentes. Também presente a dra.
18 Nathaliê Daclê Tomaz, OAB-GO 30.708, assessora jurídica do Conselho Curador, a
19 Diretora Administrativa do IPASMA, Sr.(a) Teresinha Araújo Borges, o representante da
20 consultoria de investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata Lenys e o assessor jurídico
21 do IPASMA, dr. Danilo. O Presidente do Conselho Curador abriu a reunião, foi feita uma
22 oração e realizada a leitura da ata da reunião anterior do Conselho Curador. Na ocasião,
23 foi escolhida entre os conselheiros presentes a senhora Maysa Caldeira dos Santos
24 Oliveira para secretariar os trabalhos em substituição a conselheira Ludmila Soares Gallo.
25 Após, passou para os assuntos da pauta da presente reunião. **Apresentação dos**
26 **relatórios de investimentos referente ao mês de março de 2022.** A Diretora
27 Administrativa do IPASMA fez a leitura da ata do comitê de investimento realizada aos 27
28 de abril de 2022 às 10h00min. Ao encerrar a leitura, passou a palavra para a assessoria de
29 investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, que passou a explicar sobre o Relatório de
30 Investimentos das aplicações financeiras do mês de **março do ano de 2022** e foi
31 informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
32 Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 45.099.784,59 (quarenta e cinco
33 milhões, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove
34 centavos) que representa um crescimento de 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por
35 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva
36 de 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) equivalente a um ganho de R\$ 908.113,85
37 (novecentos e oito mil e cento e treze reais e oitenta e cinco centavos). No acumulado, a



38 rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 2,80% (dois vírgula oitenta por
39 cento), representando um ganho de R\$ 1.233.394,66 (hum milhão, duzentos e trinta e três
40 mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), enquanto a meta
41 atuarial (IPCA+5,40%) acumulada é de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).
42 Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos
43 investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos.
44 Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
45 Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da Resolução n.
46 4.963/2021 do CMN. Após a demonstração dos resultados, **o Conselho Curador aprovou**
47 **o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de março de**
48 **2022 e aprovou pela manutenção da carteira de investimentos do IPASMA. Cálculo**
49 **Atuarial 2022.** O atuário representante da empresa BR PREV apresentou o Relatório da
50 Avaliação Atuarial e destacou a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2021, do
51 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna. Destacou
52 que o estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais
53 pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime. O
54 resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R\$
55 44.272.599,60, mais o valor da compensação financeira de R\$ 21.146.647,59, menos o
56 total das provisões matemáticas, de R\$ 222.140.565,81, calculadas pelo método
57 prospectivo de precificação. Desse modo, foi constatado que o Instituto de Previdência e
58 Assistência dos Servidores do Município de Acreúna encontra-se em situação atuarial
59 deficitária de R\$ -156.721.318,62 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e
60 um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Isto indica que os valores
61 financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as
62 obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação. No entanto, **para o**
63 **plano de custeio, recomendou-se a alíquota normal de equilíbrio deve ser mantida,**
64 **sendo essa de 30,00%, dividido em 14,00% para o servidor e 16,00% para o Ente, com**
65 **a contribuição suplementar, como equacionamento do déficit atuarial, de 19,81%**
66 **para 2022.** O plano de amortização recomendado está no item 9.3, tabela 31. Os
67 conselheiros destacaram a preocupação com os percentuais das alíquotas futuras de
68 devido o aumento que irá ter na contribuição previdenciária patronal, no entanto, o atuário
69 explicou que no ano de 2022 indica o percentual destacado, com o aumento para os
70 próximos anos, mas frizou que o acompanhamento atuarial deve ser mantido para o
71 equilíbrio financeiro e atuarial do IPASMA até que seja realizado novo estudo. Depois de
72 discutido e retirada às dúvidas, **os Conselheiros Curadores aprovaram o cálculo**
73 **atuarial apresentado. Repasses das contribuições previdenciárias e patronais**
74 **referentes a competência do mês de março de 2022.** Passada a palavra para a Diretora



75 Administrativa do IPASMA, a mesma informou que em relação aos repasses das
76 contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à competência do mês
77 de março de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com suas obrigações
78 e não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De acordo com o que
79 consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do IPASMA foram
80 repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos municípios que
81 possuem servidores cedidos o valor total de R\$ 924.944,26 (novecentos e vinte e
82 quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). No tocante,
83 aos parcelamentos foi informado que os parcelamentos existentes entre o IPASMA e o
84 Município de Acreúna os valores repassados somaram R\$ 84.145,64 (oitenta e quatro
85 mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). No entanto, a parte
86 de servidor do município de Goiânia não foi repassada, porém, já foi emitida
87 cobrança. Na oportunidade, foi explicado que há um novo termo de acordo extrajudicial,
88 valor este que está contabilizado na planilha de repasses dos parcelamentos. **Despesas**
89 **de março de 2022 (a título de informação e acompanhamento dos conselheiros**
90 **curadores)**; Em relação às despesas de março de 2022, foram apresentados os extratos
91 bancário e contábil para os conselheiros e as despesas administrativas somaram o valor
92 de R\$ 56.668,48 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito
93 centavos), que somados aos meses anteriores representa 25,37% da taxa de
94 administração disponível para 2022. Os conselheiros frisaram que estão preocupados com
95 o aumento da despesa ocorrido no mês de março de 2022, e sugeriram que a Direção do
96 IPASMA acompanhe atentamente os gastos que os institutos possuem, para que não
97 ultrapasse o limite permitido. **Reajustes dos Jetons dos Conselheiros Curadores,**
98 **Fiscais e membros do Comitê de Investimentos do IPASMA;** Na ocasião foi informado
99 que será encaminhada a sugestão de projeto de lei, via ofício, para o aumento dos jetons
100 dos conselheiros curadores, fiscais e membros do Comitê de Investimentos do IPASMA
101 para o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por comparecimento em reunião ordinária;
102 **6. Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do IPASMA (o que ficou**
103 **faltando)**; Foi informado a cópia dos processos serão repassados até a próxima reunião.
104 **7. Andamento do E-social, Censo Previdenciário e Pró Gestão;** O advogado do
105 IPASMA informou que em relação ao e-social que o mesmo está em andamento e que
106 está sob a responsabilidade da Assessoria Contábil do IPASMA. Já no tocante ao Censo
107 Previdenciário foi informado que está sendo planejado, no entanto, deverá ser solicitada
108 ajuda de terceiros, bem como deverá ser contratado um sistema específico para o censo e
109 que será solicitado servidores ao município para a realização do mesmo. Quanto ao Pró
110 Gestão ficou acertado que na próxima reunião será abordado o assunto pela empresa
111 responsável. Foi repassada a informação que foi realizado o contrato com o sistema



112 DATAPREV para organização da compensação previdenciária do IPASMA e que é uma
113 obrigatoriedade. A Diretora Administrativa do IPASMA informou o que o prestador de
114 serviços Marcelo Baião comparecerá na próxima reunião para repassar a situação
115 previdenciária do Instituto e informou que o CRP – Certificado de Regularidade
116 Previdenciário foi renovado no dia 25 de abril de 2022. **8. Atribuições e Regimento**
117 **Interno n. 01/2022**; Devido os assuntos da pauta da reunião terem sido extensos este item
118 ficará para ser tratado na próxima reunião. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a
119 presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 30 min, do
120 que, para constar, eu, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, secretária em substituição,
121 lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais membros e
122 presentes, para que surtam todos os efeitos legais Segue a presente ata assinada pelos
123 participantes.

Ronaldo Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Nadia Paula Prantes,